

DECRETO Nº 022/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“CONVOCA SERVIDORA DIVA PRIOR EM FÉRIAS PARA RETORNAR AO SERVIÇO, ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS, CONVERTE 1/3 DAS FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001,

Considerando o retorno das atividades do departamento de esportes e a necessidade de serviço da servidora neste setor;

Considerando que a continuidade dos serviços públicos no setor mencionado é imprescindível;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a servidora Diva Prior, servidora efetiva e estável, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com férias previstas para o período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, para retornar ao trabalho a partir do dia 22 de janeiro de 2023, por necessidade do serviço público,


Art. 2º. Fica determinado o pagamento de férias trabalhadas no mês de janeiro de 2023, ao Servidor Municipal mencionado no Art. 1º, que no interesse do Serviço Público dará continuidade às atividades inerentes ao cargo, no período de 22/01/2023 à 31/01/2023.

Art. 3º. Os dias de férias trabalhados serão convertidos em abono pecuniário definido pelo Executivo Municipal em comum acordo com o servidor.

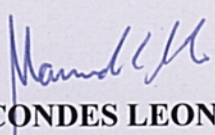
Art. 4º. Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de janeiro de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 022/2023</u>
DATA:	<u>20/01/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4099</u>
	<u>Três</u>
	Assinatura

DECRETO Nº 022/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Publicação Nº 4489964

DECRETO Nº 022/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"CONVOCA SERVIDORA DIVA PRIOR EM FÉRIAS PARA RETORNAR AO SERVIÇO, ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS, CONVERTE 1/3 DAS FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001,

Considerando o retorno das atividades do departamento de esportes e a necessidade de serviço da servidora neste setor;
Considerando que a continuidade dos serviços públicos no setor mencionado é imprescindível;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a servidora Diva Prior, servidora efetiva e estável, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com férias previstas para o período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, para retornar ao trabalho a partir do dia 22 de janeiro de 2023, por necessidade do serviço público,

Art. 2º. Fica determinado o pagamento de férias trabalhadas no mês de janeiro de 2023, ao Servidor Municipal mencionado no Art. 1º, que no interesse do Serviço Público dará continuidade às atividades inerentes ao cargo, no período de 22/01/2023 à 31/01/2023.

Art. 3º. Os dias de férias trabalhados serão convertidos em abono pecuniário definido pelo Executivo Municipal em comum acordo com o servidor.

Art. 4º. Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de janeiro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

Publicação Nº 4494770

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal de Serra Alta Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Concurso Público Nº 001/2022.

DETERMINA

I – CONVOCAR o candidato (a) a seguir relacionado (a) aprovado (a) no referido Concurso Público, seguindo a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, no Departamento de Recursos Humanos situado na Av. Dom Pedro II, nº 830, Bairro Centro, até o dia 20/02/2023 para preenchimento da vaga

OPERADOR DE MÁQUINAS
1- ITAMAR LUIZ FERREIRA

II – DETERMINA que o candidato (a) convocado (a) apresentem cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

OBS : as cópias deverão ser feitas separadamente por folha,(ex: Identidade frente e verso em uma folha, título de eleitor em outra folha).

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Vacinação COVID-19;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;